



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.233/2022

Concede licença maternidade a servidora ALINE LIMA DE SANTANA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ALINE LIMA DE SANTANA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.469.518-8 – SSP-PR, inscrita no CPF nº 102.158.179-82, admitida em 02 de fevereiro de 2022, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 25 de novembro de 2022 à 24 de março de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 dezembro 12022
DE N.º 12.578
UMUARAMA 07 12 2022
DIVISÃO DE ATOS RECURSAIS